

LEI Nº 8.877, DE 11 DE MAIO DE 1994

Cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 1994, Seção I).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 7021, 1ª coluna, no Art. 1º, onde se lê: "... código TRT 2ª.DAS.100, e de provimento ..."
Leia-se: "... código TRT 2ª.DAS.100, e os cargos de provimento ..."

Republicam-se os Anexos I e II por terem saído com incorreções.

ANEXO - I
 (Art. 1º da Lei nº 8.877, de 11 de maio de 1994)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CARGO EM COMISSÃO

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSES- SORAMENTO SUPE- RIOR - CÓDIGO - TRT.2ª.DAS.100	DIRETOR DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01 (UM)	TRT.2ª.DAS.101.5

ANEXO - II
 (Art. 1º da Lei nº 8.877, de 11 de maio de 1994)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
PROCES- SAMENTO DE DADOS CÓDIGO TRT.2ª PRO.1600	ANALISTA DE SISTEMAS	18 (DEZOITO)	TRT.2ª PRO.1601	"A":NS.I a III "B":NS.I a VI "C":NS.I a VI "D":NS.IV e V
	PROGRAMADOR	24 (VINTE E QUATRO)	TRT.2ª PRO.1602	"A":NI.I e II "B":NI.I a VI "C":NI.VI
	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	12 (DOZE)	TRT.2ª PRO.1603	"A":NI.I "B":NI.I a VI "C":NI.I a VI "D":NI.V
	PERFURADOR- DIGITADOR	16 (DEZESSEIS)	TRT.2ª PRO.1604	"C":NI.I "D":NI.I a V